

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 014/2020



DECRETO

Nº 014/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59



DECRETO Nº 014/2020

“Define medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente coronavírus”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que apesar do município de Floresta Azul não registrar caso de pessoa infectada com COVID-19, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das atividades educacionais-aulas das redes de ensino Público Municipal e Privado, por mais 15 dias ou até nova deliberação, com possibilidade de revisão a qualquer tempo, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida.

Art. 2º - Fica prorrogada a suspensão das atividades do CRAS, que resulte na aglomeração dos idosos e crianças, por mais 15 dias ou até nova deliberação, com possibilidade de revisão a qualquer tempo, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 31 de março 2020.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal